



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 045/2024 - de 20 de Fevereiro de 2024

### (Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Maria Sônia Pereira Kawamura)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

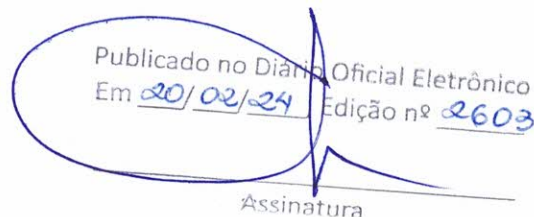
- Art. 1º** Cancelar, a partir de 29 de Fevereiro de 2024, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 021/2024, de 29 de Janeiro de 2024, à servidora **Maria Sônia Pereira Kawamura**, matrícula nº 3143.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 20/02/24 Edição nº 2603  
Assinatura